CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 139 **/2024** **Proc.** 51330 **Of.** 230/2024

AUTOR: **Carlos Eduardo Schmidtt Andrade**

ASSUNTO: Sugere construção de passagem de pedestres oferecendo acesso entre bairro Provence e ponto de ônibus à margem da rodovia.

Oficie-se.
Pompeia, 25 / 03 / 2024.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Indico à senhora Prefeita Municipal de Pompeia que verifique junto ao setor competente a possibilidade de construir uma passagem de pedestres entre avenida Vereador José Marques Campoy, altura do número 171, e o ponto de ônibus que fica à margem da rodovia, visando contribuir para segurança de quem utiliza o transporte coletivo para voltar ao bairro ou ir ao trabalho, no Distrito Industrial ou cidades vizinhas.

A melhoria sugerida seria semelhante às realizadas nos acessos entre outros bairros e os pontos de ônibus localizados à margem da rodovia.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
Vereador - PL